

## **LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

1/17

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.018/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atendimento dos programas abaixo:

- I - 15.15.13.392.0151.2354 – Carnaval  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10046  
Valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
- II - 15.15.13.392.0151.2354 – Carnaval  
3.3.50.41 – Contribuições  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- III - 15.15.13.392.0151.2292 – Difusão cultura da cidade  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
- IV - 15.15.13.392.0151.1155 – Teatro Municipal  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
- V - 15.15.13.392.0151.1155 – Teatro Municipal  
4.4.90.51 – Obras e instalações  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
- VI - 04.04.06.181.0041.1043 – Prevenção de crime e violência  
3.3.50.41 – Contribuições  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 10095  
Valor: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
- VII - 10.10.16.482.0103.2103 – Outros Serviços de habitação de Interesse Social  
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física  
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 10004  
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
- VIII - 12.12.10.302.0121.2124 – Custeio das unidades especializadas  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30081  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

## **LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

2/17

- IX - 12.12.10.302.0124.1124 – Qualificação do novo Hospital Nardini  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30092  
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- X - 12.12.10.305.0001.2284 – Custeio da vigilância em saúde  
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30015  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- XI - 12.12.10.305.0122.1123 – Qualificação das vigilâncias  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30082  
Valor: R\$ 262.000 (duzentos e sessenta e dois mil reais)
- XII - 12.12.10.302.0124.1124 – Qualificação do novo Hospital Nardini  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30083  
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- XIII - 05.05.08.241.0051.2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50005  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- XIV - 05.05.08.241.0051.2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos  
4.4.90.52 – Material de permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50005  
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
- XV - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016  
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
- XVI - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação  
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- XVII - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência  
4.4.90.52 – Material permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016  
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
- XVIII - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

- XIX - 05.05.08.244.0050.2056 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família  
3.3.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50011  
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
- XX - 05.05.08.422.0051.2260 – PAEIF – Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
3.3.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50035  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme discriminado abaixo:

- I - 15.15.13.392.0151.2290 – Cultura em projetos  
3.3.50.41 - Contribuições  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Código Reduzido: 934
- II - 15.15.13.392.0151.2292 – Difusão cultura da cidade  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)  
Código Reduzido: 945
- III - 15.15.27.812.0150.2156 – Difusão Esportiva  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)  
Código Reduzido: 988
- IV - 15.15.13.392.0151.1155 – Teatro Municipal  
4.4.90.51 – Obras e instalações  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10088  
Valor: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)  
Código Reduzido: 1338
- V - 15.15.27.812.0150.2158 – Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer  
4.4.90.51 – Obras e instalações  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10015  
Valor: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)  
Código Reduzido: 1001
- VI - 02.02.04.122.0001.2021 – Custeio da secretaria  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Código Reduzido: 27

## **LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

4/17

- VII - 04.04.06.122.0001.2041 – Custeio da secretaria  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Código Reduzido: 83
- VIII - 04.04.06.181.0041.1043 – Prevenção de crime e violência  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10095  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Código Reduzido: 1280
- IX - 04.04.06.181.0041.1043 – Prevenção de crime e violência  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10095  
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Código Reduzido: 1281
- X - 07.07.12.365.0072.1275 – Obra convênio FDE  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 20066  
Valor: R\$ 124.164,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais)  
Código Reduzido: 453
- XI - 08.08.04.122.0001.2081 – Custeio da secretaria  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
Código Reduzido: 562
- XII - 10.10.16.482.0001.2101 – Custeio da secretaria  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Código Reduzido: 634
- XIII - 10.10.16.482.0001.2101 – Custeio da secretaria  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)  
Código Reduzido: 635
- XIV - 12.12.10.122.0001.2121 – Custeio da secretaria / Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Reduzido: 716
- XV - 12.12.10.122.0001.2121 – Custeio da secretaria / Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)  
Código Reduzido: 719

**LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

5/17

- XVI - 12.12.10.301.0001.2282 – Custeio da atenção básica  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
Código Reduzido: 732
- XVII - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da assistência farmacêutica  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
Código Reduzido: 792
- XVIII - 12.12.10.303.0001.2349 – Custeio de ações não programadas - judiciais  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)  
Código Reduzido: 797
- XIX - 19.19.18.541.0190.2194 – Ações continuadas de educação ambiental  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Código Reduzido: 1093
- XX - 08.08.04.122.0001.2083 – Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita  
3.3.90.93 – Indenizações e restituições  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)  
Código Reduzido: 1262
- XXI - 20.20.14.306.0200.2280 – Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)  
Código Reduzido: 1157
- XXII - 20.20.12.361.0201.2325 – Alimentação escolar – Fundamental  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20071  
Valor: R\$ 5.980,39 (cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)  
Código Reduzido: 1124
- XXIII - 20.20.12.361.0201.2325 – Alimentação escolar – Fundamental  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20060  
Valor: R\$ 94.789,28 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)  
Código Reduzido: 1125
- XXIV - 20.20.12.366.0201.2327 – Alimentação escolar – Jovens e adultos  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20063  
Valor: R\$ 21.350,96 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)  
Código Reduzido: 1128

## **LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

6/17

- XXV - 20.20.12.367.0201.2328 – Alimentação escolar – Educação especial  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20067  
Valor: R\$ 10.587,10 (dez mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos)  
Código Reduzido: 1129
- XXVI - 20.20.12.365.0201.2326 – Alimentação escolar – Creche  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20062  
Valor: R\$ 324.736,08 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)  
Código Reduzido: 1291
- XXVII - 20.20.12.365.0201.2360 – Alimentação escolar – Pré-escola  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20061  
Valor: R\$ 153.587,79 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)  
Código Reduzido: 1292
- XXVIII - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000  
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
Código Reduzido: 294
- XXIX - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000  
Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)  
Código Reduzido: 295
- XXX - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000  
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Código Reduzido: 297
- XXXI - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000  
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)  
Código Reduzido: 298
- XXXII - 07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo - Fundamental  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Código Reduzido: 327
- XXXIII - 07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo - Fundamental  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
Código Reduzido: 330

- XXXIV - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação  
26100  
Valor: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)  
Código Reduzido: 372
- XXXV - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação  
26200  
Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)  
Código Reduzido: 1258
- XXXVI - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação  
26100  
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)  
Código Reduzido: 374
- XXXVII - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação  
26200  
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
Código Reduzido: 1269
- XXXVIII - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)  
Código Reduzido: 1270
- XXXIX - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)  
Código Reduzido: 380
- XL - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  
Código Reduzido: 383
- XLI - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação  
26200  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
Código Reduzido: 1259

## **LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

8/17

- XLII - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
Código Reduzido: 1260
- XLIII - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
Código Reduzido: 399
- XLIV - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
Código Reduzido: 402
- XLV - 07.07.12.366.0001.2074 – Apoio Administrativo - Jovens e Adultos  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)  
Código Reduzido: 472
- XLVI - 07.07.12.366.0001.2074 – Apoio Administrativo - Jovens e Adultos  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000  
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)  
Código Reduzido: 475
- XLVII - 07.07.12.367.0001.2075 – Apoio Administrativo - Especial  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 24000  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Reduzido: 522
- XLVIII - 07.07.12.367.0001.2075 – Apoio Administrativo - Especial  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 24000  
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
Código Reduzido: 524
- XLIX - 01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Código Reduzido: 04
- L - 01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Código Reduzido: 05



## **LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

9/17

- LI - 02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modern.  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Reduzido: 23
- LII - 02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Reduzido: 32
- LIII - 04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Munic.  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)  
Código Reduzido: 73
- LIV - 04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Munic.  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
Código Reduzido: 74
- LV - 04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Munic.  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)  
Código Reduzido: 76
- LVI - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000  
Valor: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)  
Código Reduzido: 104
- LVII - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000  
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)  
Código Reduzido: 107
- LVIII - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000  
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
Código Reduzido: 108
- LIX - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000  
Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)  
Código Reduzido: 109

## **LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

10/17

- LX - 06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvim. Econômico  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
Código Reduzido: 269
- LXI - 09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Código Reduzido: 605
- LXII - 09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Código Reduzido: 606
- LXIII - 10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Código Reduzido: 627
- LXIV - 10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Código Reduzido: 629
- LXV - 11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Código Reduzido: 666
- LXVI - 11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Código Reduzido: 668
- LXVII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Código Reduzido: 702
- LXVIII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30009  
Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  
Código Reduzido: 704

**LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

11/17

- LXIX - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30014  
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
Código Reduzido: 703
- LXX - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
Código Reduzido: 705
- LXXI - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)  
Código Reduzido: 708
- LXXII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Código Reduzido: 710
- LXXIII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000  
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)  
Código Reduzido: 711
- LXXIV - 13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Código Reduzido: 815
- LXXV - 13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)  
Código Reduzido: 816
- LXXVI - 14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)  
Código Reduzido: 848
- LXXVII - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)  
Código Reduzido: 913

**LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

12/17

- LXXVIII - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
Código Reduzido: 914
- LXXIX - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
Código Reduzido: 915
- LXXX - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)  
Código Reduzido: 916
- LXXXI - 17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Código Reduzido: 1023
- LXXXII - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 45000  
Valor: R\$ 467.400,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)  
Código Reduzido: 1039
- LXXXIII - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
Código Reduzido: 1044
- LXXXIV - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana  
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais  
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 45000  
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Código Reduzido: 1045
- LXXXV - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 45000  
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)  
Código Reduzido: 1049

**LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

13/17

- LXXXVI - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)  
Código Reduzido: 1131
- LXXXVII - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secr. de Segurança Alimentar  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)  
Código Reduzido: 1133
- LXXXVIII - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secr. de Segurança Alimentar  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)  
Código Reduzido: 1135
- LXXXIX - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secr. de Segurança Alimentar  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)  
Código Reduzido: 1136
- XC - 22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)  
Código Reduzido: 1175
- XCI - 23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)  
Código Reduzido: 1213
- XCII - 24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Código Reduzido: 1230
- XCIII - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)  
Código Reduzido: 1241
- XCIV - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil  
3.1.90.13 - Obrigações patronais  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Código Reduzido: 1242

- XCV - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil  
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Código Reduzido: 1243
- XCVI - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil  
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Código Reduzido: 1244
- XCVII - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil  
3.3.90.49 - Auxílio-transporte  
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Código Reduzido: 1245
- XCVIII - 03.03.02.122.0001.2031 – Custeio da Secretaria  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 001 Tesouro - Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)  
Código Reduzido: 53
- XCIX - 03.03.02.122.0001.2033 – Despesa com Entes Federados  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 002 Transferências e Convênios Estaduais - Código de Aplicação 10020  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Código Reduzido: 62
- C - 08.08.04.122.0001.2084 – Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores  
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores  
Fonte: 001 Tesouro - Código de Aplicação 11000  
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)  
Código Reduzido: 1261
- CI - 18.18.15.451.0180.2184 – Manutenção Viária  
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Fonte: 003 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Código de Aplicação 45000  
Valor: R\$ 209.490,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa reais)  
Código Reduzido: 1261
- CII - 05.05.08.241.0051.2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos  
3.3.90.30 – Material de consumo  
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50005  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º Os Créditos Adicionais abertos constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei serão cobertos com os seguintes recursos:

- I - valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), proveniente do repasse financeiro do convênio com o Ministério da Cultura, conforme SICONV nº 813785/2014, autorizado conforme art. 43º, § 1º, item II, da Lei Federal nº 4.320/1964;

- II - valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1017;
- III - valores: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 969 e 1013;
- IV - valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1337;
- V - valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 932;
- VI - valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 951;
- VII - valores: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 952 e 987;
- VIII - valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 953 e 969;
- IX - valor: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 933;
- X - valor: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1003;
- XI - valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 618;
- XII - valor: R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 82;
- XIII - valor: R\$ 124.164,00 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 430;
- XIV - valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 560;
- XV - valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 662;
- XVI - valores: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 632, 644 e 646;
- XVII - valores: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 650, 652, 657 e 659;
- XVIII - valores: R\$ 3.542.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 766 e 808;
- XIX - valores: R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais) e R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 749 e 780;
- XX - valores: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 1092, 1094 e 1090;

- XXI - valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 1146, 1152, 1158, 1159, 1160 e 1166;
- XXII - valor: R\$ 611.031,60 (seiscentos e onze mil e trinta e um reais e sessenta centavos), proveniente do *superavit* financeiro apurado do convênio FNDE-PNAC, PNAE ENS FUND, PNAE EJA, PNAP, MAIS EDUC, AEE, autorizado pelo art. 43º, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- XXIII - valores: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), R\$ 617.600,00 (seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais), R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), R\$ 674.500,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 525, 523, 514, 513, 512, 477, 474, 471, 468, 462, 458, 403, 395, 394, 392, 385, 382, 371, 335, 332, 321 e 318;
- XXIV - valores: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), R\$ 11.000,00 (onze mil reais), R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 02, 15, 105, 607, 664, 780, 812, 844, 911, 912, 1018, 1038, 1132, 1171, 1212 e 1226.
- XXV - valores: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), provenientes de anulação de dotação orçamentária, códigos reduzidos 58 e 64;
- XXVI - valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do *superavit* financeiro apurado do Convênio com a Fundação Procon São Paulo, autorizado pelo art. 43º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- XXVII - valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 575;
- XXVIII - valor: R\$ 209.490,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1063;
- XXIX - valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 189;
- XXX - valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 189;



**LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

17/17

- XXXI - valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 226;
- XXXII - valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 242;
- XXXIII - valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 171;
- XXXIV - valores R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 149, 180 e 210;
- XXXV - valores R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 208 e 212;
- XXXVI - valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 211.

Art. 4º Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de setembro de 2015.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO MONTEIRO PACHECO  
Respondendo interinamente pela  
Secretaria de Finanças

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca//